

FORÇAS ARMADAS E TRANSIÇÃO POLÍTICA

NILSON BORGES FILHO
(MESTRE EM DIREITO,
PROFESSOR E DOUTORANDO
NO CPGD/UFSC)

Assim como os anos 70 se caracterizaram pelo apogeu dos regimes militares na América Latina, quando as Forças Armadas (FFAA) desempenharam uma multiplicidade de papéis políticos, os anos 80 têm-se constituído por aquilo que chamam de normalidade democrática, com o retorno dos militares aos quartéis e, conseqüentemente, o término do ciclo autoritário-militar. Para se ter uma idéia do expansionismo militarista na América Latina basta saber que, "em 1979, 2/3 da sua população, calculada em 400 milhões de pessoas, viviam em Estados dotados de regimes militares ou sob dominação militar" (1).

No caso brasileiro, muito embora queiram delimitar a entrada dos militares no processo político a partir de 1964, a história tem demonstrado que em todos os momentos de crise institucional as FFAA apresentam-se como atores políticos atuantes. Assim foi, em 1889, com a Proclamação da República através de um golpe articulado por Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto e, assim tem sido, em 30 com a derrubada da República oligárquica, que permitiu a instauração da ditadura do Estado Novo e a deposição de Vargas em 1945. Mas foram as FFAA, também, que estabeleceram um regime democrático que vigorou de 45 a 64 e garantiram a posse de Juscelino Kubitschek em 1955, abortando um golpe preparado por alguns setores do aparelho militar. Denota-se que, dentro dessa dinâmica histó-

dentro dessa dinâmica histórica autoritária, de perfil militar, as FFAA se constituem em atores políticos, "como aparelho repressivo/ideológico hegemônico" (2), participando ativamente e diretamente na derrubada de governos constitucionais.

II

O Brasil está convivendo atualmente com um novo quadro político, que alguns denominam de transição democrática e que GRAMSCI chamava de "intermezzo democrático" (3). A Nova República, originária de uma aliança de classes entre largas camadas da burguesia interna e de setores médios, mas sob a hegemonia de uma elite empresarial, tem concentrado suas atenções na formulação de uma Assembléia Nacional Constituinte e na remoção do entulho autoritário produzido nesses 20 anos de regime militar que, segundo Sebastião Velasco e Cruz e Carlos Estevam Martins, "demonstrou possuir aquela qualidade que Maquiavel colocava acima de tudo: a capacidade de conservar o poder conquistado e ampliá-lo" (4).

No entender do sistema político que emergiu com a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República, o entulho autoritário se reduz, pura e simplesmente, à legislação de força criada pelo regime nesses últimos 20 anos (Lei Falcão, Lei de Greve, Lei de Segurança Nacional etc), sem levar em consideração toda uma dinâmica histórica autoritária do País e o papel das Forças Armadas "funcionando como verdadeiro partido político da burguesia e exercendo uma hegemonia política sobre as outras frações das classes dominantes, isto é, sobre o bloco no poder" (5).

O pragmatismo do discurso daqueles que defenderam uma aliança de classe sob o argumento de que, se assim não fosse, não teríamos outro lugar para ir, levou, inclusive as principais organizações de resistência popular, no caso os partidos comunistas, a aceitarem uma aliança com as burguesias internas tendo como único objetivo a derrubada do regime militar. A exumação das idéias de Trotski ("para derrubar o fascismo é preciso aliar-se até com o diabo") pelos partidos comunistas favorecerá, realmente, o que propõem esses partidos: as lutas das massas populares contra os interesses das classes dominantes?

No decorrer deste breve período de Nova República, a relação Estado/Classes Sociais mantém-se, ainda, como uma relação de exterioridade, isto é, o Estado realmente separado da sociedade civil, agindo como um simples instrumento de manipulação à vontade das classes dominantes, conseqüência de uma aliança onde estão em jogo interesses do capital nacional e transnacional.

Voltando ao papel das FFAA no processo político brasileiro, constata-se que os esforços que estão sendo realizados pelo governo da Nova República visando eliminar do espaço público (no conceito de Habermas) o entulho autoritário, podem esbarrar no componente estrutural da história política do País: o Poder Militar, base do autoritarismo vigente. O fato de existir um Presidente civil não desqualifica o papel das FFAA como atores políticos, mesmo porque a Aliança Democrática cultivava uma dependência militar, tanto para manter-se no poder como para obter uma legitimidade que, segundo tudo indica, parece ser decisiva para a transição política consentida. As manifestações dos comandos militares sobre os recentes movimentos grevistas e sobre o enquadramento de pessoas ligadas ao antigo regime nos escândalos econômicos, recomendam uma análise mais profunda, no que se refere aos aspectos subjacentes desses discursos. Não se deve ignorar o que está por detrás da recepção oferecida pelo embaixador norte-americano, Diego Asencio, a convidados muito especiais: generais-de-exército (6).

III

Existe uma ilusão de que os regimes autoritários, de perfil militar, estariam inelutavelmente condenados a desaparecerem em conseqüência de sua incompetência de dar continuidade ao seu projeto de desenvolvimento econômico. Enganam-se aqueles que acreditam na saída dos militares do processo político brasileiro por haverem consentido na "transição gradual e negociada" - na expressão de Bolívar Lamounier (7) - quando na verdade existem bolsões de resistência, principalmente porque o aparelho militar não é um bloco monolítico; as diversas correntes que trafegam no seio das FFAA (partidos militares) permitem o aparecimento de contradições internas, particularmente no aparelho dominante, o exército. Convém assinalar que existem limites impostos pelo apa-

relho militar ao processo de democratização e de depuração do Estado legado pelo regime.

Assim, para que se leve a termo o processo de transição política, é fundamental "desmilitarizar a política". Para "desmilitarizar a política" é necessário "militarizar os militares". A "desmilitarização da política" e a "militarização dos militares" leva, na realidade, a "desmilitarização do Estado", onde, por volta de 1979, 27,8% dos altos funcionários (administração direta, estatais e autarquias) eram militares. A dependência que ainda se pode ver do Estado às FFAA permite uma contínua militarização da política e a uma politização das instituições militares, dificultando a prevalência da autoridade civil sobre as FFAA na condução dos assuntos políticos.

No atual sistema político, por mais que se queira negar, a estrutura social dos militares encontra-se embutida no caráter do Estado e, por conseqüência, o poder estatal é submisso ao poder militar.

A diferença do Brasil de ontem para o de hoje, está no fato de que as FFAA deixaram o governo mas não deixaram o poder, exercendo o controle e definindo os limites da autoridade civil na formulação da política de um Estado centralizador e cesarista (César dispunha de uma guarda pretoriana para agir sem problemas). As FFAA, da forma como está sendo conduzida a transição, jamais sairão do cenário político. Elas submergiram, mas nunca desaparecerão completamente de cena, principalmente pela própria formação das FFAA, que é mais política do que profissional.

Sob outra ótica, a "militarização dos militares" comporta um exercício de segurança e soberania nacional. A guerra entre a Argentina e a Inglaterra na disputa pelas ilhas Falklands/Malvinas, em 1982, demonstrou a incapacidade do esquema militar politizado, mas despreparado profissionalmente, para enfrentar uma batalha de grandes proporções. Afinal, é mais fácil aterrorizar cidadãos desarmados, no campo interno, do que vencer um adversário de grande vulto, como a Inglaterra.

Desta forma, a prevalecer o controle das FFAA brasileiras sobre o aparelho Estado, mesmo que este controle não seja institucionalizado, a transição consentida nos levará a uma democracia vigiada com perfil militarista, independentemente da remoção do entulho' autoritário.

IV

A possível convocação da Assembléia Nacional Constituinte provocou um questionamento nos meios políticos e acadêmicos sobre o papel das FFAA na Constituição, a partir de novas concepções recuperando conceitos e funções do aparelho militar na vida constitucional do País. Tais debates vêm estimulando a necessidade de uma completa revisão sobre as atribuições das Forças Armadas, isto é, se a elas compete a defesa das instituições ou se, tão somente, a defesa externa da Nação. A questão se direciona para um outro aspecto: a Nova Constituição deve delimitar e restringir o papel das FFAA como atores políticos ou, ao contrário, reconhecer e institucionalizar o aparelho militar como organização política?

Para René Dreifuss (8), o texto constitucional deve inserir "a expressa proibição de golpes de estado", como se um dispositivo legal fosse o bastante para eliminar as investidas golpistas dos militares. Por outro lado, a institucionalização da função política das FFAA, defendida por uma minoria, levaria a legalização do que tem sido na prática, facilitando em muito a saída dos militares dos quartéis "na forma da lei magna". Ora, não se pode negar a importância do debate, a nível de Constituinte, sobre a instituição militar como aparelho do Estado, mas acreditar que uma norma constitucional possa limitar ou mesmo eliminarsuas ações golpistas é, no mínimo, uma prova de desconhecimento da história militar brasileira. Ou, ainda, desejar a institucionalização do papel político das FFAA é entender que as instituições civis necessitam de uma tutela militar permanente.

Na verdade, a única via possível para afastar os militares do processo político é através da educação e da formação dos oficiais, reformulando currículos e conteúdos programáticos utilizados nas escolas militares e enfatizando a função profissional das FFAA.

BIBLIOGRAFIA

- (1) ROUQUIÉ, Alain. *O Estado Militar na América Latina*. Editora Alfa-Ômega, São Paulo, 1984.
- (2) ALTHUSSER. Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Biblioteca de Ciências Humanas. Editora Presença, Portugal e Livraria Martins Fontes, Brasil. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos, s/d.
- (3) COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci*. L.P.M. Editores Ltda. Porto Alegre, 1981.
- (4) SORJ, Bernard. ALMEIDA, Maria Hermínia (Organizadores). *Sociedade e Política no Brasil Pós-64*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1983.
- (5) POULANTZAS, Nicos. *A Crise das Ditaduras: Portugal, Grécia, Espanha*. Paz e Terra, Rio, 1978.
- (6) Folha de São Paulo de 24/5/85, pg. 4
- (7) Revista AFINAL n° 42, de 18/5/85, pg. 16 e 17.
- (8) DREIFUSS, René. *O novo papel dos militares*. Cadernos do Terceiro Mundo n° 77, Ano VII, pg. 30.